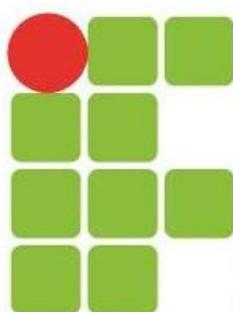




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2025

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 04/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor Geral

Aumir Antunes Graciano

Diretoria Adjunta de Administração

Artur Martins de Sá

Diretoria Adjunta Educacional

Juliana Lucia do Amaral Molnr

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evaldeni Alves da Rocha

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Edison Waquil da Silva Júnior

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Renato de Oliveira Mello

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Douglas Wenzler da Silva

Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)

Jairo Augusto dos Santos

Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)

Ednaldo Jose Leandro

Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)

Rodrigo de Freitas Faqueri

Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)

Renan Luis Fragelli

Coordenadoria de Extensão

Gabriela Peters Goncalves Levy



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosângela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	36

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 21/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2024, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SETOR/ÁREA
Evaldeni Alves Rocha – SIAPE n.º: 12***60 – Presidente	CCF
Altair Rodrigues Ferreira – SIAPE n.º: 23***78	CAE
Debora Cavalcante da Silva – SIAPE n.º: 16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento – SIAPE n.º: 16***83	CBI
Lucas do Patrocínio Sobrinho – SIAPE n.º: 33***01	CLT
Josemberg Batista dos Anjos – SIAPE n.º: 23***52	CTI
Miriam Rosa Alves – SIAPE n.º: 16***68	CRA
Renato de Oliveira Mello – SIAPE n.º: 13***90	CGP
Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º: 32***60	CRA
André Tiago dos Santos – SIAPE n.º: 14***61	MCA
Rebeca Cristina Melo de Souza – SIAPE n.º: 34***59	MCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadora de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 151/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 5º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2025, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 22/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2024, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SETOR/ÁREA
Evaldeni Alves Rocha – SIAPE n.º: 12***60 – Presidente	CCF
Altair Rodrigues Ferreira – SIAPE n.º: 23***78	CAE
Debora Cavalcante da Silva – SIAPE n.º: 16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento – SIAPE n.º: 16***83	CBI
Luan Alberto Ferreira – SIAPE n.º: 14***91	SLM
Lucas do Patrocínio Sobrinho – SIAPE n.º: 33***01	CLT
Josemberg Batista dos Anjos – SIAPE n.º: 23***52	CTI
Miriam Rosa Alves – SIAPE n.º: 16***68	CRA
Renato de Oliveira Mello – SIAPE n.º: 13***90	CGP
Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º: 32***60	CRA
André Tiago dos Santos – SIAPE n.º: 14***61	MCA
Rebeca Cristina Melo de Souza – SIAPE n.º: 34***59	MCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadora de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º Revogar as PORTARIAS - DRG/ITQ/IFSP:

I - Revogar a PORTARIA nº 151/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 18 de dezembro de 2024.

II - Revogar a PORTARIA nº 21/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 07 de março de 2025.

Art. 5º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2025, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 23/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local de Ações da Alimentação Estudantil do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO/SERVIDOR	SETOR/ÁREA/CARGO
Fabiana Melo Soares - Siape n.º 11***41	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Nutricionista
Mateus Gomes Pereira - Siape n.º 33***05	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Assistente de Aluno
Camila de Sá e Silva Rangel - Siape n.º 34***29	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Assistente em Administração
Joana D'Arc Bekcer - Siape n.º 31***37	CLT - Coordenadoria de Licitações e Contratos - Assistente em Administração
Valtir Maria Pereira Santos - Siape n.º 22***98	CSP - Coordenadoria Sociopedagógica - Pedadoga
Alberto Eloy Anduze Nogueira - Siape n.º 30***00	BEM - Engenharia Mecânica - Docente
MEMBRO/ESTUDANTE	CURSO/MATRÍCULA/CRITÉRIO DE ESCOLHA
Gabriel Fernandes Ferreira	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - IQ 30***46 - Voluntário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Conforme determina o item n.º 6 do Ofício Circular n.º 04/2023-DAEST/RET/RET/IFSP, de 03 de março de 2023, "A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do Campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas)".

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 24/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso - CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normalização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Formação Profissional:

Frederson Fogaça
Petrônio Cabral Ferreira
André Tiago dos Santos
Rebeca Cristina Melo de Souza
Wendel Leme Beil

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:

Ciências Humanas: Afrânio Tenório da Silva, Jairo Augusto dos Santos
Linguagens: Danielle Zuma Capellani
Matemática: Ednaldo José Leandro
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém

01 (um) Pedagogo(a):

Cinthia Gonçalves de Assunção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:

Gabriela Peters Gonçalves Levy

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:

Cleiton Domingos Maciel

01 (um) Representante da Comunidade Externa:

José Bernardo Cintra

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria N.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 25/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório do servidor **Alexsandro dos Santos Junior**, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 33***96, lotado no setor Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Douglas Wenzler da Silva Presidente	11***52	Indicado pela Unidade de Exercício
Anderson de Oliveira Campos	32***31	Indicado pela Unidade de Exercício
Fabiana Melo Soares	11***41	Indicado pelo Servidor que será avaliado

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 26/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a Direção-Geral do IFSP Campus Itaquaquetuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 1/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de janeiro de 2025, para fazer constar a inclusão do servidor **Lucas Sousa Fraga - SIAPE nº 33***02** no Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquetuba, com o objetivo de auxiliar a gestão na tomada de decisões gerenciais e operacionais.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 27/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Agentes de Prospecção de Projetos de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE
Iberê de Oliveira Santos	30***16
Carlos Narducci Junior	23***39

Art. 2º Os agentes de prospecção de projetos de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais e tem as seguintes atribuições:

- Fomentar a identificação, junto ao arranjo produtivo local, de oportunidades de desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação em parceria com o IFSP;
- Orientar os professores pesquisadores no encaminhamento interno e submissão para aprovação dos projetos de pesquisa e inovação em parceria com empresas e instituições do arranjo produtivo local;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Representar como interlocutor do campus de Itaquaquetuba junto à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (INOVA-IFSP).

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2024, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SETOR/ÁREA
Evaldeni Alves Rocha – SIAPE n.º: 12***60 – Presidente	CCF
Altair Rodrigues Ferreira – SIAPE n.º: 23***78	CAE
Debora Cavalcante da Silva – SIAPE n.º: 16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento – SIAPE n.º: 16***83	CBI
Luan Alberto Ferreira – SIAPE n.º: 14***91	SLM
Lucas do Patrocínio Sobrinho – SIAPE n.º: 33***01	CLT
Josemberg Batista dos Anjos – SIAPE n.º: 23***52	CTI
Miriam Rosa Alves – SIAPE n.º: 16***68	CRA
Renato de Oliveira Mello – SIAPE n.º: 13***90	CGP
Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º: 32***60	CRA
André Tiago dos Santos – SIAPE n.º: 14***61	MCA
Rebeca Cristina Melo de Souza – SIAPE n.º: 34***59	MCA
Andre Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º: 30***47	CSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 22/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 10 de março de 2025.

Art. 5º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2025, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**

CANCELADA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 29/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, de que trata o Edital nº 011, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no DOU em 12 de fevereiro de 2025, a realizar-se no referido Campus na data de 12 de março de 2025 a 28 de março de 2025, sob a presidência da primeira.

Área:	Letras: Português e Inglês
Titular:	Juliana Lucia do Amaral Molnr
	Professora Efetiva - Presidente
Titular:	Danielle Zuma Capellani
	Professora Efetiva
Titular:	Valtir Maria Pereira Santos
	Pedagoga
Suplente:	Cristiane Toledo Maria
	Suplente Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Suplente:	Cinthia Gonçalves de Assunção
	Suplente Pedagoga

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 30/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso - CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normalização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Formação Profissional:

Frederson Fogaça
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
André Tiago dos Santos
Rebeca Cristina Melo de Souza
Wendel Leme Beil

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:

Ciências Humanas: Afrânio Tenório da Silva, Jairo Augusto dos Santos
Linguagens: Danielle Zuma Capellani
Matemática: Ednaldo José Leandro
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém

01 (um) Pedagogo(a):

Cinthia Gonçalves de Assunção

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:

Gabriela Peters Gonçalves Levy



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:

Cleiton Domingos Maciel

01 (um) Representante da Comunidade Externa:

José Bernardo Cintra

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria N.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 24/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 12 de março de 2025, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 31/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Inventário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba – Exercício/ano: 2024, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SETOR/ÁREA
Evaldeni Alves Rocha – SIAPE n.º: 12***60 – Presidente	CCF
Altair Rodrigues Ferreira – SIAPE n.º: 23***78	CAE
Debora Cavalcante da Silva – SIAPE n.º: 16***96	NAPNE
Gesialdo Silva do Nascimento – SIAPE n.º: 16***83	CBI
Luan Alberto Ferreira – SIAPE n.º: 14***91	SLM
Lucas do Patrocínio Sobrinho – SIAPE n.º: 33***01	CLT
Josemberg Batista dos Anjos – SIAPE n.º: 23***52	CTI
Miriam Rosa Alves – SIAPE n.º: 16***68	CRA
Renato de Oliveira Mello – SIAPE n.º: 13***90	CGP
Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º: 32***60	CRA
André Tiago dos Santos – SIAPE n.º: 14***61	MCA
Rebeca Cristina Melo de Souza – SIAPE n.º: 34***59	MCA
Andre Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º: 30***47	CSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 28/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 20 de março de 2025.

Art. 5º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria é até 30 de abril de 2025, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório da servidora **Cinthia Gonçalves de Assunção**, ocupante do cargo Pedagoga, SIAPE nº 33***99, lotada no setor Coordenadoria Socioeducacional - CSP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Wendel Leme Beil - Presidente	23***83	Indicado pela Unidade de Exercício
Valtir Maria Pereira Santos	22***98	Indicado pela Unidade de Exercício
Andre Aron Pastore Dryzun	30***47	Indicado pela servidora que será avaliada

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 33/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Renan Luis Fragelli
Alberto Eloy Anduze Nogueira
Carlos Narducci Junior
Diego Ferreira Gomes
Iberê de Oliveira Santos
Kleberon Cartolari de Souza
Luan Alberto Ferreira
Rebeca Cristina Melo de Souza
Suelen Fernandes de Barros
Wendel Leme Beil
Stefano Maleski
Carlos Eduardo Gomes de Castro*
José Carlos Souza Oliveira*

**Em Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensus*

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composto por um grupo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.

Art. 3º Atendendo a Portaria nº 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 02 (duas) horas de atividades por semana.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31 de março de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 48/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024, para fazer constar a inclusão dos servidores docentes: **Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima - SIAPI nº 15***88**, **Rogério Soares Cordeiro - SIAPI nº 11***59** e **Rebeca Cristina Melo de Souza - SIAPI nº 34***59** na Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 35/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Remoção e Instalação/Assentamento de Pisos Intertravados para o IFSP - Campus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº: 18***81 - Presidente
Aumir Antunes Graciano - SIAPE nº: 25***87
Artur Martins de Sá - SIAPI nº 11***85

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 81/2022-MPDG/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 36/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Cleiton Domingos Maciel	Coordenador - Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Anderson Alves Esteves	Ciências Humanas
Danielle Zuma Capellani	Linguagens
Erik Ceschini Panighel Benedicto Suelen Fernandes de Barros	Ciências da Natureza
Angelica Kuhn	Educação
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Mecânica

Art. 2º O Comitê de Pesquisa Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) tem como funções estimular e fomentar as atividades de pesquisa e inovação no campus Itaquaquecetuba, bem como também acompanhar a execução dos projetos de pesquisa. Cabe ao comitê também analisar o mérito científico dos projetos de pesquisa submetidos pelos servidores do campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	00	16